

RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUN/2017.

Altera o **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa** envolvendo seres humanos, da UNOESC e HUST.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras Ensino de Graduação, de Pesquisa Pós-graduação e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 26/Consun/2017, a alteração do **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa** envolvendo seres humanos, da UNOESC e HUST, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 106/Consun/2013.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de março de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun